



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO CONSUMO

EDNA FERREIRA DE CARVALHO

TRAJETÓRIAS SUBALTERNAS URBANAS: O COTIDIANO E O CÁRCERE

RECIFE/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO CONSUMO

Relatório técnico científico,
apresentado como obtenção do
Grau de Bacharelado em Economia
Doméstica na Universidade Federal
Rural de Pernambuco (UFRPE).

Orientadora: Prof^a Dr^a Raquel de
Aragão Uchôa Fernandes

RESUMO

O relatório Trajetórias Subalternas Urbanas: O cotidiano de mulheres e egressas do cárcere em Pernambuco tem por objetivo compreender as relações entre modos de vida e subalternidade a partir do cotidiano de mulheres com vivência no sistema carcerário pernambucano e de modo específico compreender os impactos da COVID-19 no cotidiano destas mulheres. Neste relatório analisamos o aprofundamento das condições de subalternidade vivenciadas por mulheres com passagem pelo sistema prisional de Pernambuco. Este projeto representa o aprofundamento de pesquisas já realizadas e em andamento sobre as relações subalternas nas cidades e no cárcere ('Modos de vida urbanos: cotidianos subalternos nas cidades – 2017-2020' e 'A vida além das grades: as trajetórias de mulheres egressas do sistema prisional de Pernambuco, 2020-2021'). É qualitativa com inspiração no método da pesquisa-ação. Estabelece como interlocutoras mulheres egressas ao sistema que estão ainda em processo de remissão de pena, e em acompanhamento pelo Patronato Penitenciário de Pernambuco. Atualmente mais de 700 mil mulheres estão encarceradas no mundo, sendo que os anos recentes têm sido caracterizados por um crescimento exponencial desta população. O Brasil, com aproximadamente 42 mil mulheres encarceradas ocupa atualmente a quarta posição no ranking mundial, tendo tido um aumento percentual de 656% entre os anos de 2000 a 2016 (INFOPEN, 2016). O estado de Pernambuco, com 1600 mulheres encarceradas, ocupa a sétima posição no cenário nacional. De acordo com dados do INFOPEN (2016), 62% das mulheres encarceradas no Brasil são negras, em Pernambuco esse percentual chega a 88%. Os resultados obtidos apontam para uma reprodução geracional de trajetórias subalternas na história de vida destas mulheres, geralmente negras, pobres, mães e periféricas, condição agravada pela vivência do e no cárcere.

Palavras-Chave: Grupo de mulheres; Mulheres; Pandemia.

FIGURAS

FIGURA 1 - Mapeamento de Mulheres presas grávidas, parturientes, mães de crianças até 12 anos, idosas ou doentes. DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1588195416_SEI_MJ11429916Informao_final.pdf. Acesso em 15 de junho de 2020.

FIGURA 2 - Mapeamento de Mulheres presas grávidas, parturientes, mães de crianças até 12 anos, idosas ou doentes. DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1588195416_SEI_MJ11429916Informao_final.pdf. Acesso em 15 de junho de 2020.

FIGURA 3 - Reunião no Patronato de Pernambuco. Foto de autoria de Carvalho, Edna Ferreira.

FIGURA 4 - Reunião no Patronato de Pernambuco. Foto de autoria de Carvalho, Edna Ferreira.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. OBJETIVOS	8
1. 2. GERAL	8
1.3. ESPECÍFICOS	8
2. DESENVOLVIMENTO	9
2.1. ENCARCERAMENTO FEMININO	9
2.2. METODOLOGIA	12
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES	13
3.1. ENCARCERAMENTO FEMININO EM PERNAMBUCO	15
3.2. TRAJETÓRIA DAS MULHERES	18
3.3. A PANDEMIA COVID -19	21
4. APÊNDICE	28
4.1. REGISTROS DE ALGUNS ENCONTROS COM AS MULHERES	28
5. REFERÊNCIAS	31

1. INTRODUÇÃO

Este relatório é um resultado de um de pesquisa obtido através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), realizado entre os anos de 2019/2021. O projeto teve sua estrutura elaborada de forma coletiva entre o grupo do Observatório da Família/Departamento de Ciências do Consumo/UFRPE, atualmente vinculado ao Instituto Menino Miguel e o Patronato Penitenciário de Pernambuco.

O Observatório da Família foi criado em 2011 no Departamento de Ciências Domésticas (DCD), atualmente Departamento de Ciência do Consumo – DCC. Constitui-se enquanto espaço de vivência interdisciplinar sobre o campo dos cotidianos familiares e dos direitos humanos. Apresenta entre seus propósitos principais promover maior aproximação entre os diversos atores sociais e a Universidade, estabelecendo maior contato da sociedade com o espaço acadêmico. Pretende abarcar uma estrutura multidisciplinar interuniversitária com constante interface e diálogo com a sociedade, promovendo investigações científicas, intervenções sociais, participando ativamente nas discussões que envolvam temáticas relativas às famílias nordestina e brasileira.

A pesquisa ‘Trajetórias Subalternas Urbanas: O cotidiano e o cárcere’, tem a perspectiva de aprofundar processo de investigação relacionado aos modos de vida, identidade e identificação social, bem como questões relacionadas ao consumo de indivíduos e suas famílias que integram o contexto das classes subalternizadas na sociedade contemporânea. Representa o aprofundamento no universo revelado por pesquisas anteriores, especificamente sobre o fenômeno das cidades, do cárcere e do encarceramento, realizadas a partir do ano de 2017 com conclusão para agosto de 2021.

Tem por objetivo compreender as relações entre modos de vida e subalternidade a partir do cotidiano de mulheres com vivência no sistema carcerário pernambucano. No primeiro momento da pesquisa trabalhamos o cárcere feminino, a partir das percepções de profissionais que atuam neste universo. No segundo momento analisamos as vivências dessas mulheres, as diversas consequências trazidas pela Covid-19 afetando o sistema prisional que já se encontrava precário.

As mulheres que compõem esta pesquisa estão ainda em cumprimento de pena, mas fora do cárcere, estão sendo identificadas e ouvidas durante os grupos mensais de acolhimento, intitulado: O Diálogo entre Mulheres foi uma estratégia criada para uma aproximação mais efetiva das mulheres que chegavam ao Patronato. As reuniões foram realizadas no auditório do Patronato Penitenciário e tiveram temáticas relacionadas aos objetivos desta pesquisa, tiveram em média 3h de duração e para a realização de cada um destes encontros houve duas reuniões anteriores.

Os grupos começaram a ser realizados de agosto de 2019 a março de 2020 se constituíram como o nosso lócus de aproximação com as mulheres. Para a realização destes encontros contamos com a colaboração do Patronato.

Em relação à vinculação das mulheres sujeitas desta pesquisa, ao campo da subalternidade, nos voltamos para a compreensão de que elas se encontram entre os segmentos mais vulneráveis da sociedade, o que é agravado pela responsabilização no campo do cuidado.

O Brasil é a terceira maior população carcerária do mundo e também ultrapassa em número de habitantes os dois estados, Roraima e Amapá, que têm 631,1 mil e 861,7 mil residentes. De acordo com o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), até outubro de 2020 o país registrava 886.872 pessoas encarceradas. (BRASIL DE FATO/2020).

No estado de Pernambuco, o perfil das mulheres encarceradas não se difere ao perfil dos demais estados brasileiros, de modo que as unidades prisionais contam com maioria de mulheres negras ou pardas, jovens, com baixa escolaridade e que tem filhos, a sua origem é das camadas menos abastadas da sociedade e em sua maioria exerciam atividades informais de trabalho antes de adentrarem o sistema prisional (DEPEN, 2018).

O Instituto Terra, Trabalho e Cidadania¹ disponibilizou no dia 1 de dezembro de 2020 informes sobre questões de gênero e encarceramento em massa que perpassam as fronteiras nacionais. Com base nas informações dos relatórios, o Brasil atualmente ocupa o terceiro lugar no ranking de países com maior população prisional, ficando atrás apenas da China e dos Estados Unidos. Apesar das delas representarem cerca de 7% da população prisional global, o encarceramento feminino no mundo aumentou mais de 50% no período de 2000 a 2017, ao passo que entre a população masculina esse aumento de aproximadamente 20%.

Aprendi muito nesta pesquisa, tive oportunidade de poder ouvir os depoimentos de pessoas que carregam diversos traumas de violências, que sofrem por um filha(o), neto(a), por estarem envolvidos na droga, roubo, bebida, ou até mesmo, ela ser a vítima. Uma experiência única.

Vivemos num país que as políticas não prevalecem a classe pobre, o negro e demais. A mulher já conquistou um espaço na sociedade depois de muitas lutas e mortes. Mas precisa ser valorizada porque ela ocupa muitos papéis e isto a sobrecarrega. Os homens continuam praticando o maltratando sem nenhum medo, com muita irresponsabilidade, sem pensar nas consequências futuras. A Lei do Feminicídio aprovada no ano de 2015, depois de tantos assassinatos.

A partir desta experiência passei a compreender que muitas vítimas não queriam está naquele lugar desumano, abandonar seus filhos e família. Infelizmente o Brasil caminha com lentidão nas políticas públicas e o sistema prisional feminino continua muito precário. Essas pessoas necessitam de assistência social, emocional, resgatar a autoestima para o egresso à sociedade sem discriminação e oportunidade de construir sua vida.

Como futura Economista Doméstica, pretendo orientar, dar minha contribuição para as pessoas que necessitam nas áreas sociais e econômicas, abrangendo esses conhecimentos na educação, nutrição e administração.

¹ O Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – **ITTC** é uma organização de Direitos Humanos fundada em 1997 cuja visão é erradicar a desigualdade de gênero, garantir direitos e combater o encarceramento. (ITTC..QUEM SOMOS)

1.1. OBJETIVOS

1. 2. GERAL

Compreender as relações entre modos de vida e subalternidade, a partir do cotidiano de mulheres com vivência no sistema carcerário pernambucano.

1.3. ESPECÍFICOS

- Identificar as vivências de mulheres e famílias subalternas nas cidades com trajetórias encarceramento;
- Levantar as persistências em termos de marcadores de identidade e identificação nos tempos de vida das mulheres com passagem pelo cárcere;
- Compreender os impactos da COVID-19 no cotidiano destas mulheres;

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. ENCARCERAMENTO FEMININO

De acordo com o DEPEN, mais de 60% das mulheres presas no país respondem por crimes ligados ao tráfico de drogas, enquanto entre a população masculina este tipo de crime representa 25%. O fato mais alarmante é que cerca de 34% das pessoas presas no Brasil estão na condição de presos/as provisórios/as, contabilizando a violenta marca de mais de 253 mil de pessoas presas sem condenação (IHU. UNISINOS, 2020).

Esse cenário de hiperencarceramento tem implicações no cotidiano dentro das prisões, o que com o processo de pandemia implica na redução das condições mínimas de sobrevivência no cárcere. Há 11 milhões de pessoas presas em todo o mundo, um aumento de cerca de 8% nos últimos 10 anos. As prisões estão funcionando acima da capacidade em 119 países e as medidas para reduzir a população carcerária têm sido inadequadas.

Pelo menos 109 países adotaram medidas para libertar pessoas da prisão em resposta à pandemia, mas muitas foram abandonadas ou ineficazes. Três milhões de pessoas estão em prisão preventiva, um aumento de 30% desde 2000. Enquanto algumas pessoas em prisão preventiva se beneficiaram de esquemas de libertação, as prisões relacionadas a COVID-19 levaram a um aumento no uso da prisão preventiva (PENAL REFORM / 2021)

De acordo com a Global Prison Trends 2020², mais de 11 milhões de pessoas estão presas em todo mundo. Cerca de 102 países relataram níveis de ocupação prisional de mais de 110 por cento. A magnitude das questões e direitos humanos associados às violações decorrentes de prisão excessiva tornou-se claras em esforços para prevenir e conter surtos de COVID-19 nas prisões.

O relatório do World Prison Brief sobre o encarceramento feminino mostra que o Brasil ocupa a quarta posição entre os países com maior número de mulheres presas. Em primeiro lugar estão os Estados Unidos, que concentram cerca de 30%

² O Trends é publicado em conjunto por Reforma Penal Internacional (PRI) e o Instituto da Tailândia de Justiça (TIJ) em um momento crucial, com prisões e sistemas de justiça que enfrentam desafios sem precedentes, ao lado de suas comunidades, trazidas pela Pandemia global de COVID-19.

do total de mulheres presas no mundo. O aumento significativo no número de mulheres em conflito com a lei ao redor do mundo nas últimas décadas demandou um olhar mais atento para as especificidades de gênero dentro do sistema prisional.

No Brasil, mais de 70% das mulheres presas são mães e a maioria costuma ser a principal ou a única responsável pelos filhos antes da prisão. Nos Estados Unidos, mais de 50% das encarceradas têm filhos, e esse percentual chega a 80% quando olhamos somente para as cadeias locais, que são os estabelecimentos com maior concentração de mulheres em privação de liberdade no país.

O aprisionamento é algo que atinge de maneira predominante a população masculina, todavia nos últimos anos têm-se visto um aumento gritante no número de encarceradas, tal aumento encontra-se baseado em questões como a maior participação feminina no mercado de trabalho e nas relações sociais.

Os novos formatos familiares, as configurações de gênero e o tráfico de drogas é o que nos permite inferir os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN Mulheres), do Departamento Penitenciário Nacional do ano 2014³/ DEPEN, 2014, o relatório responsável por apontar o início deste crescimento, que posteriormente se revelou como exponencial.

A discriminação e desvalorização que a mulher sofre diante da sociedade e da família por cometer delitos “contribui para o aumento do sofrimento de quem está em situação prisional”, praticado pelas famílias (FARIAS/ 2017).

Ficou impregnado durante muito tempo na sociedade um das prisões femininas, vista que era uma forma desigual sem uma profundidade dos casos, ao considerar problemas do dia a dia com algo muito grave a figura da mulher desacreditada em certas características “considerados desviantes, tais como, prostituição, mães solteiras, mulheres masculinizadas, mulheres com propensão à vadiagem e à embriaguez, entre outros” (DIAS, SILVA E BARROS, 2012).

No Brasil as penitenciárias femininas são quase todas velhas penitenciárias masculinas improvisadas, ou prédios desativados, sem estruturas sanitárias para as necessidades de mulheres, sem alas para as mulheres grávidas e para as mães

³ Publicado pela primeira vez em 2014, o INFOPEN – Mulheres é fruto de um levantamento de dados sobre o universo prisional feminino. As projeções de aumento do encarceramento de mulheres no país demonstraram a importância da elaboração, ainda no ano de 2014, de um relatório específico sobre o encarceramento feminino, com segunda edição lançada em 2018, com informações coletadas em junho de 2016 (SILVA, 2019).

ficarem com seus bebês, de forma digna e confortável, como está garantido em lei [...] As cadeias são superlotadas, com todo o desconforto e estresse que isso comporta. Na grande maioria das penitenciárias que abrigam mulheres o imprevisto, que deveria ser provisório, vira permanente. As mulheres que se adaptem a viver nele. (CARCERÁRIA / 2020).

A maioria das mulheres costumam serem as principais e muitas vezes únicas responsáveis pelos filhos, conforme o Diagnóstico da Drug Policy Alliance. Além disso, o relatório também indica graves violações às mulheres grávidas em privação de liberdade nos Estados Unidos, como a falta de acompanhamento pré-natal e o uso de algemas durante o parto. No Brasil, o uso de algemas durante o parto era algo recorrente até pouco tempo, quando aprovada a Lei nº 13.434/2017, proibindo essa prática.

Lei nº 13.434 de 12 de abril de 2017. Ementa: acrescenta parágrafo único ao art. 292 do decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (código de processo penal), para vedar o uso de algemas em mulheres grávidas durante o parto e em mulheres durante a fase de puerpério imediato. LEI Nº 13.434 DE 12 de abril de 2017 (LEGISLAÇÃO PRESIDENCIAL, 2017).

. Há ainda inúmeras outras dificuldades enfrentadas por mulheres em privação de liberdade que podem variar substancialmente conforme o sistema de justiça adotado em cada país. Estas locais não devem ser menosprezadas, não só para reverter quadros violadores, mas também para evitar que demais países importem políticas ineficazes e violadoras de direitos (ITTC. ENCARCERAMENTO FEMININO, 2020).

Na conjuntura de crescente atenção às questões mencionadas (sobretudo com a aprovação das “Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras”, conhecida também como Regras de Bangkok), sancionada e publicada a Lei 13.257/16, ou Marco Legal de Atenção à Primeira Infância. A referida lei ampliou as hipóteses de prisão domiciliar, determinando que seja aplicada a mulheres presas provisoriamente, que sejam gestantes, mães de crianças com até 12 anos, ou com filhos e filhas que sejam pessoas com deficiência (ITTC. MATERNIDADE, 2019).

Esse cenário já aponta o perfil das encarceradas, sobretudo sinaliza desafios cotidianos que as mulheres são submetidas considerando a sua trajetória de vida

marcada por sucessivas violações de direitos que tendem a se intensificar em período de pandemia.

2.2. METODOLOGIA

A pesquisa se caracteriza pela sua natureza qualitativa atendendo segundo Minayo (2002, p.21) a questões particulares, ou seja, ocupando-se com um nível de realidade que não quantificado. Ou seja, trabalhar com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a percepções mais profundas das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Estabelecemos a pesquisa ação como uma inspiração para esta pesquisa pelo trabalho realizado de forma coletiva entre grupo do Observatório da Família/Departamento de Ciências do Consumo/UFRPE e o Patronato Penitenciário de Pernambuco. Essa perspectiva metodológica balizou as ações de pesquisa e extensão estabelecidas entre os anos de 2017 e início de 2020⁴.

A composição dos grupos "Diálogos entre Mulheres", iniciando de agosto de 2019 a março de 2020, tem como objetivo trabalhar temas relacionados ao empoderamento feminino, a direitos e projeto de vida. Os grupos foram realizados no auditório do Patronato Penitenciário e tiveram temáticas relacionadas aos objetivos desta pesquisa. Os encontros tiveram em média 3h de duração, realizamos duas reuniões anteriores com a equipe da Universidade e do Patronato, para delineamento dos objetivos, estratégias de mobilização e metodologia a ser desenvolvida nas reuniões. Os grupos subalternizados aos quais se filiam estas mulheres são negras, pobre, periféricas, mães, baixa escolaridade com seus direitos violados, atividades informais e vivem em vulnerabilidade social .

Em relação aos temas, as temáticas trabalhadas foram um exercício de sensibilização por parte da equipe em relação às questões aqui apontadas. A participação nos encontros oscilou entre 3 a 20 mulheres. Nas reuniões elas sempre falavam que gostariam de participar, mas nem sempre era possível por diversas razões. Enquanto componente do processo de pesquisa e ação de extensão, a

⁴ Destaca-se o período, pois em março de 2020, em função da pandemia as atividades presenciais foram suspensas até o presente momento. Entretanto o curso da pesquisa caminhou de forma remota.

presente pesquisa tem realizado um estudo bibliográfico que segundo Gil (2008) é desenvolvido com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos e outras publicações sobre o tema estudado.

Nessa fase remota da pesquisa foram desenvolvidas estratégias de continuidade das ações junto ao Patronato Penitenciário. Foram, portanto, criadas algumas estratégias a serem executadas de forma virtual: a) avançar na pesquisa bibliográfica acompanhando e monitorando os dados publicados em relação a temática de estudo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O primeiro contato com o Patronato ocorreu através de reunião com o Coordenador de Execução Penal momento em que apresentamos a intenção desta pesquisa, os dados revelados pela pesquisa anterior e também as possibilidades que poderiam ser geradas a partir da atuação da Universidade e do Observatório da Família DCC/UFRPE no Patronato.

O Patronato é considerado um órgão de execução penal, instituído pela Lei de Execução Penal- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (LEP) e pelo Código Penitenciário do Estado de Pernambuco (Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016), criado pelo decreto nº 643/2011. Está vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) e coordenado pela Secretaria Social de Direitos Humanos (PERNAMBUCO, 2017). Localizado na região central de Recife, bem próximo a Casa da Cultura, Rua Floriano Peixoto, 141. 6º andar no prédio do PROCON. O órgão desempenha atividades de processo, atenção psicossocial, pedagógica, e de inclusão produtiva dos/as apenados (PERNAMBUCO, 2012). Incumbido pela LEP no art. 79 da lei, o Patronato é responsável por: orientar os condenados à pena restritiva de direitos; fiscalizar o cumprimento das penas e de limitação de fim de semana; colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional. Sendo assim as/os apenadas/os em cumprimento de regime aberto e liberdade condicional, possuem a obrigatoriedade de apresentar-se ao Patronato mensalmente para o acompanhamento da remição de pena.

O Patronato é em alguma medida o primeiro órgão de contato com o Estado quando se põe o pé fora da prisão. O processo de remição de pena, seja para o Regime Aberto (RA) e a Liberdade condicional (LC), tem o

controle/acompanhamento feito pelo Patronato. Atualmente ao saírem da prisão há um prazo previsto para esta apresentação, alguns dias anteriormente esta apresentação era imediata, com pena do não comparecimento implica na compreensão de que houve a intenção de fuga. Este órgão é organizado a partir de setores com funções específicas em relação ao acompanhamento e suporte quando da saída do cárcere: o setor Psicossocial, que realiza atividades e encaminhamentos segundo as particularidades da/o apenada/o; Educacional, que tem a função de encaminhamento para ampliação da escolaridade e oferta de cursos profissionalizantes em parceria com a Secretaria de Educação de Pernambuco e com parcerias privadas.

Atendendo atualmente o público de em média 12.489 reeducandos e reeducandas cumprindo pena em regime aberto e em livramento condicional, o órgão de execução penal dispõe de uma sede no Recife e outros 03 polos no interior de Pernambuco. Os reeducandos/as acompanhados na Região Metropolitana do Recife (RMR) correspondem a 10.165 homens e 659 mulheres, contabilizando 10.824 reeducandos/as. O Núcleo de Caruaru apresenta 724 homens e 91 mulheres, apresentando o total de 815 reeducandos. Já o Núcleo de Santa Cruz atende 153 reeducandos do público masculino e 7 mulheres, sendo 160 totais. O Núcleo de Petrolina atende um público de 690 reeducandos, divididos em 656 homens e 34 mulheres.

Com o início da pandemia, conforme acordo com o Poder Judiciário pernambucano, o atendimento presencial realizado pelo patronato aos egressos e reeducandos do sistema carcerário de Pernambuco, suspendeu todo atendimento presencial. A medida tomada pelo presidente do Tribunal de Justiça do estado determinou a suspensão das assinaturas mensais por 60 dias, ou seja, as apresentações mensais de presos em regime aberto e livramento condicional nos Patronatos Penitenciários, bem como nos Juizados Criminais nas hipóteses de suspensão processual. (PERNAMBUCO, 2020).

As atividades presenciais desenvolvidas pelo Órgão de Execução Penal foram prorrogadas por meio do Ato Conjunto nº 13, que estendia as atividades até o dia 31 de outubro. Ainda em outubro, o Poder Judiciário pernambucano prorrogou o prazo da suspensão do comparecimento mensal dos apenados, para o dia 31 de janeiro de 2021. De acordo com a coordenadora do setor psicossocial do Patronato, como medida de atendimento e orientação aos reeducandos, disponibilizou-se um contato

de telefone celular, visando prestar atendimentos aos egressos. Ainda segundo relato da coordenadora, realizaram dois mil atendimentos.

Uma das medidas e ações de efeitos para minimizar a contaminação e os impactos da pandemia no sistema carcerário a libertação dos presos, seja definitiva adiantando o cumprimento da pena ou provisória. Seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) diversos países inclusive o Brasil atendeu, e priorizaram a liberação dos indivíduos que compunham o grupo de risco da covid-19.

3.1. ENCARCERAMENTO FEMININO EM PERNAMBUCO

Segundo Aguirre (2009), a partir da segunda metade do século XIX que passou a ser discutida a possibilidade de locais específicos para a prisão de mulheres em países da América Latina, esse fato fez com que o Brasil estabelecesse procedimentos para lidar com a questão.

É importante ressaltar que 17% entre as mulheres são mantidas nas cadeias locais, 24% nas prisões estaduais e 44% nas prisões e cadeias federais. Cerca de 52% no Brasil são negras e 15% são pretas e 70% são mães e a maioria costuma ser a principal ou única responsável pelos filhos antes da prisão. O encarceramento feminino é marcado pelo abandono, solidão e machismo.

Em se tratando do Estado de Pernambuco existem duas unidades prisionais que são exclusivamente femininas: a Colônia Penal Feminina do Recife, situada no bairro do Engenho do Meio, zona oeste do Recife e a Colônia Penal Feminina de Buíque, no sertão, situada a 296 km da capital (BELO, 2009, p. 24).

O relatório do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP, 2019) aponta que, no comparativo com o cenário nacional, Pernambuco possui, em média, 269 custodiados para cada 100 mil habitantes, ocupando a 17ª posição no ranking das unidades federativas brasileiras. No entanto, os dados do Monitor da Violência (2020) apontam para uma taxa no estado de 350 pessoas presas para cada 100 mil habitantes, uma população de 33.458, para 13.758 vagas no DEPEN seria de 32.173 e de 1.468 mulheres. (CNMP/2019)

De acordo com os dados disponibilizados pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), 42,92% dos delitos cometidos pelas pessoas que se encontram detidas atualmente se referem a crimes contra o patrimônio como roubo e furto, seguidos de 29,24% dos crimes relativos ao comércio de drogas.

Todavia, a situação das encarceradas é diferente do quadro geral, pois de acordo com os dados atualizados em 2019, 56,16% estão por crimes relacionados ao comércio de drogas. Outro dado relevante é que há uma situação comum entre as mulheres encarceradas, o fato de se enquadrarem como “mulas”, palavra atribuída socialmente àquelas que transportam drogas para outros países e com frequência se tornam alvos de golpes. (DEPEN ,2020).

No estado de Pernambuco, o perfil das mulheres encarceradas não se difere ao perfil dos demais estados brasileiros, de modo que as unidades prisionais contam com maioria são negras ou pardas, jovens, com baixa escolaridade e que tem filhos, a sua origem é das camadas menos abastadas da sociedade e em sua maioria exerciam atividades informais de trabalho antes de adentrarem o sistema prisional (DEPEN, 2018)

Para a análise de quem são as pessoas que estão atualmente no sistema prisional feminino, os levantamentos nacionais apresentam categorias como faixa etária, etnia, escolaridade, estado civil, dentre outros, para compor o perfil sociodemográfico das mulheres que estão em cumprimento de pena em privação de liberdade. No que tange à idade, 50% da população feminina possui entre 18 e 29 anos, seguido por 18% com 30 a 34 anos, 21% com 35 a 45 anos, 9% com 46 e 60 anos, 1% com 61 anos a 69 e 1% com 70 anos ou mais.

De acordo com o DEPEN, o INFOPEN Mulheres de 2018⁵ ressalta ainda que a chance de mulheres a faixa de 18 a 29 anos ser presa é quase três vezes maior do que o aprisionamento de mulheres com idade acima de 30 anos, reforçando o ideário de que o sistema prisional é composto, em sua maioria, pelos jovens, tanto homens quanto mulheres. Destaca-se também que não houve mudanças na faixa etária dessa população entre os levantamentos realizados em 2014; 2018.

Sobre a raça/etnia, os relatórios pontuam a maioria da população negra dentro dos presídios, constituindo 68% da população carcerária feminina em 2014 e 62% em 2018, sendo seguido por brancas, com porcentagens entre 31% em 2014 e 37% em 2018, o 1% restante refere-se a amarelas e indígenas e não houve variação ao longo dos levantamentos.

Além disso, é pontuado que embora a coleta de dados sobre raça/etnia trabalhe com as categorias dispostas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

⁵ Os informativos temáticos para grupos específicos saem com uma periodicidade menor do que os informativos gerais. No caso das mulheres o último informativo foi o de 2018.

Estatísticas – IBGE (branca, preta, parda, amarela ou indígena), que são autodeclaratórias, as variáveis coletadas pelos INFOPEN são preenchidas por seus gestores prisionais e não há controle sobre a autodeclaração de tais características, podendo então haver interferência . (ALCÂNTARA, 2014; 2018).

Quanto ao grau de escolaridade, notou-se que em 2014, cerca de 72% das apenadas não possuíam o nível médio de ensino, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental. Em 2018, houve uma leve variação, onde esse público diminuiu para 66% e destacam-se alguns estados como Alagoas e Rio Grande do Norte, os índices de analfabetas chegam a 20%.

Segundo Alcântara (2014,2018), embora esses dados estaduais sejam alarmantes, em geral, o número de pessoas com ensino médio completo aumentou de 10% para 15%, podendo estar relacionado aos esforços das políticas públicas de administração penitenciária em promover o acesso à educação dentro do sistema.

Em relação ao estado civil, mais da metade das mulheres encarceradas é solteiras (57% em 2014 e 62% em 2018), o que pode ser favorecido também pela faixa etária ser predominantemente de jovens. Além disso, outro dado importante refere-se ao fato de 74% desse público possuir filhos, algo contrastante com a realidade masculina que chega a 46%, Brasil 2018.

Considerando esse contexto, podemos constatar que a trajetória de vida das mulheres em situação de privação de liberdade é seletiva, na medida em que “o narcotráfico e o consumo de drogas não são exclusivos das classes mais pobres, só que estas, pelo seu baixo poder de manobra frente ao Sistema de Justiça Criminal - SJC, serão mais punidas que as classes mais ricas (POSADA, et al, pág. 288).

Nessa perspectiva, segundo Alcântara, os dados da INFOPEN (2018) também destacam que a maioria das mulheres encarceradas pelo envolvimento com tráfico de drogas e sua participação no mundo do crime se dá de forma secundária, exercendo transporte de drogas ou a venda das mesmas e são em muitos casos usuária.

É inegável que as mudanças sociais ocorridas, nas últimas décadas, tenham reflexo direto sobre elas, colocando-as, de uma maneira geral, diante de vários e diferentes dilemas. Num curto espaço de tempo, os arranjos familiares sofreram uma drástica mudança, de modo que, hoje, muitas mulheres são chefes de família e são responsáveis pelo sustento dos filhos e do companheiro.

Quando a mulher, que assume esse perfil social, é condenada à prisão, verifica-se um esfacelamento quase que completo da estrutura familiar (FRANÇA, 2014, p.221-222).

3.2. TRAJETÓRIA DAS MULHERES

Para Valença (2018), houve um aumento dos índices de criminalidade no Brasil e, ao mesmo tempo, uma expansão do consumo e, portanto, do tráfico de drogas e, junto a ele, do de armas de fogo (VALENÇA, 2018, p.353).

Percebemos desde o início que homens e mulheres saem do cárcere geralmente com baixíssimo capital social e econômico a ser utilizado para a sua reinserção na sociedade e apesar das demandas serem inúmeras, considerando as dimensões das trajetórias de subalternidade que vivenciam a saída apontada, por eles/as e também por parte da equipe profissional, é sempre o trabalho. Trabalho, qualquer trabalho, independente das condições e do conteúdo.

A ausência de participantes pode ser justificada por inúmeros fatores, a citar: a questão financeira, uma vez que o custo da passagem impacta significativamente no orçamento familiar; o desconforto em relação a mobilidade urbana, por serem moradoras de áreas periféricas e distantes do centro; as questões relacionadas ao cuidado de filhos/as, netos/as e marido; atividades relacionadas a obtenção de renda e/ou prestação de serviços para diminuir sua pena; além da rejeição à participação nesta atividade por em alguma medida vinculá-las ao cárcere e ao encarceramento.

Como as entrevistas aprofundadas não foram possíveis devido ao contexto da pandemia, apresentaremos as trajetórias⁶ de algumas, nossas interlocutoras privilegiadas durante esta pesquisa.

As mulheres desta pesquisa são mães ou únicas responsáveis pelo núcleo financeiro e afetivo de suas famílias, negras ou pardas, com idade média de 50

⁶ Uma família desorganizada é o tipo de configuração familiar marcada pela desorganização da vida econômica e moral de seus membros. A família desorganizada é aquela que não consegue cumprir a função de garantir o desenvolvimento satisfatório da segurança afetiva entre seus membros, não conseguindo garantir aos seus filhos a segurança de saber-se amado. (SOUZA, 2009) p. 283 apud. FREITAS).

anos, com baixa escolaridade, a sua origem é das camadas menos abastadas da sociedade e em sua maioria exerciam atividades informais de trabalho antes de adentrarem o sistema prisional. Pessoas impactadas pelas desigualdades sociais e étnico-raciais constituídas na história sociopolítica do Brasil e, que ao adentrarem no cárcere, têm suas vulnerabilidades aprofundadas por outras violações de direitos.

A primeira interlocutora é **Maria**. Ela tem 45 anos, é comunicativa, simpática, diz que “gosta de conversar para esquecer as amarguras da vida”. Relata que ela e a irmã sofreram muito com o pai alcoólatra na infância até a adolescência; nunca souberam o que era lazer, porque era da escola para casa. Sua mãe fugiu da casa dos pais quando era adolescente, tentando um futuro melhor, mas não teve sorte. Quando ela casou seu marido era um homem bom, trabalhador, educado, depois a bebida o transformou em um indivíduo ignorante e desumano. Foram momentos de torturas, fome e humilhação.

Como a maioria da ralé brasileira, Maria não teve a sorte de ter um ambiente familiar seguro. Inúmeras vezes que “apesar de tantas provações, revoltas e injustiça que já enfrentou nesta vida, ainda consegue sorrir e ter esperança em dias melhores”. Quando Maria tinha 16 (dezesesseis) anos um vizinho se apaixonou por ela, no entanto ela afirma que nunca despertou interesse algum por ele. Com o decorrer do tempo, Maria conheceu uma pessoa e casou e continuou morando no mesmo lugar.

Quando Maria tinha 16 (dezesesseis) anos um vizinho se apaixonou por ela, no entanto ela afirma que nunca despertou interesse algum por ele. Com o decorrer do tempo, Maria conheceu uma pessoa e casou e continuou morando no mesmo lugar. Com ênfase nos relatou que seu marido sempre a tratou com muito respeito e atenção. Inconformado com o casamento, o vizinho tentou prejudicá-la de toda maneira. Ela presenciou na rua este rapaz matando uma pessoa e ele para se vingar colocou a culpa nela.

Segundo Maria, para não ser preso, o vizinho pagou 37 pessoas para testemunhar contra Maria. Sem condições financeiras para se defender, ficaram cinco anos (5) presos. Depois de três anos ele arrependeu-se tentando retirar a acusação, mas já era tarde. No presídio adquiriu depressão, pressão alta e dores no corpo. Não consegue trabalhar por não ter forças nas mãos, mora com seu marido, ele sempre esteve ao seu lado. Apesar de tudo que enfrentou, afirma que “é

feliz porque seu marido sempre esteve ao seu lado em todos momentos difíceis, está casada há 24 anos”. Mesmo com suas limitações tenta reconstruir sua vida

Dois meses depois chegou uma ordem de prisão na sua casa, sem condições de pagar um advogado para se defender, ficou presa por seis anos. Cumpriu pena na Colônia Penal Feminina do Recife, lugar que faz questão de apagar da memória. Pois sofreu muito em se afastar da sua família e netos. “Foram os piores momentos da minha vida, nem gosto de me lembrar daquele lugar”.

A segunda é **Aparecida**, ela responde pelo crime de associação ao tráfico, já cumpriu 5 anos em regime fechado, e será acompanhada pelo Patronato Penitenciário de Pernambuco até 2025. Hoje em liberdade dedica seu tempo aos netos, tenta recuperar o tempo que ficou longe da sua família.

Nossa última interlocutora é **Iraci**. Ela tem 56 anos, casada, tímida e triste. Seu filho, com 21 anos, preso por responder por alguns delitos, sua pena só termina em 2023. Certo dia ele telefonou pedindo pra levar no presídio umas pedras de crack, disse o lugar que estava guardado na casa. Dias depois chegou uma ordem de prisão para ela. Nunca imaginou que uma ligação iria destruir sua vida.

Iraci afirma que a partir dali a vida começou a não ter sentido, sem condições psicológicas nem financeiras para resolver a situação, sofreu seis anos na cadeia, não aceitava visita da família nem de amigos. A religião ajudou a superar este momento, começou a participar dos cultos evangélicos. E hoje ela, "agradece a este Pai superior por estar livre e aguardando a liberdade do filho”.

As trajetórias de Maria, Ana, Aparecida e Iraci nos remetem à poesia de João Cabra de Melo Neto, Morte e Vida Severina. Estas sofredoras tais quais os Severinos são iguais em tudo na vida, que morrem de morte igual [...] que é a morte de que se morre de velhice antes dos trinta, de emboscada antes dos vinte de fome um pouco por dia”. Revelam trajetórias de extrema subalternidade, violência e silenciamento.

Segundo os relatos, a maioria delas se envolveram com tráfico de drogas, participação secundária, exercendo transporte de drogas ou a venda das mesmas, em alguns casos foram usuárias. Um ponto relevante nessa discussão é atenção para o envolvimento com o tráfico mediante vínculo afetivo com seus companheiros.

A "má fé" para Jessé é o que permeia as relações destes indivíduos, Severinos, com o Estado e a sociedade. Da forma a que se refere Jessé Souza (2016), a *Má-fé*

reflete um padrão de ação social e institucional que se articula, no nível do Estado, através dos planejamentos e das decisões quanto à alocação de recursos, e na sociedade materializada no nível do micro poder, nas relações cotidianas entre os indivíduos, que ocupam lugares percebidos como completamente distintos na hierarquia social.

3.3. A PANDEMIA COVID -19

A COVID-19 é uma doença causada pelo novo Coronavírus SARS- COV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID- 19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório). (CORONAVÍRUS, SAÚDE. 2020).

A Organização Mundial de Saúde decretou a pandemia Covid-19 em março e as unidades prisionais tomaram medidas duras para evitar a contaminação de milhares de pessoas. Este vírus trouxe muitas consequências, principalmente para as pessoas que ficaram sem receber as visitas dos familiares, afetando a saúde mental, emocional, pois elas também recebiam visitas da Pastoral Carcerária, e outras entidades que levavam conforto, distribuíam doações. O distanciamento social, entre outras medidas para conter o vírus .

A preocupação tornou-se grave porque nos presídios masculino como feminino a visita era o dia esperado para muitos. Viver em quatro paredes sem esperança do amanhã é difícil para muitos.

O isolamento social chegou também nos presídios, cancelando as visitas para evitar a contaminação dos presos. Este impacto da pandemia aconteceu também em outros países como no Irã e na Itália, onde houve rebeliões — o país persa libertou 85.000 presos para “desafogar” o sistema.

Durante o período da pandemia já foram colocados 39.375 presos em regime domiciliar, o que corresponde a 94,33% do grupo de risco (DEPEN, 2020). No caso das mulheres, houve nos últimos anos uma redução no número de encarceradas, uma das justificativas para esta redução é a aplicação do Marco Legal da Primeira

Infância a partir de 2016, que prevê a substituição da prisão provisória em prisão domiciliar para gestantes, mães com filhos até 12 anos ou responsáveis por pessoas portadoras de alguma deficiência. Entretanto, ainda é uma redução bastante tímida se levarmos em consideração que a maioria em conflito com a lei tem filhos e foram acusadas por crimes não violentos.

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) publicou no dia 28 de abril de 2020, um mapeamento de mulheres presas grávidas, parturientes, mães de crianças de até 12 anos, idosas ou doentes no sistema prisional brasileiro. O levantamento, junto às Unidades Federativas brasileiras, realizado pela Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento tem como objetivo ter dados de mulheres presas com intuito de reunir informações para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).

Foram identificados que 4.052 possuem doenças crônicas ou doenças respiratórias e 208 estão grávidas, entre outras informações. No mapeamento realizado em março de 2020, do total de mulheres presas 12.821 são mães de crianças de até 12 anos, 434 possuem idade igual ou superior a 60 anos.

As doenças mais comuns entre as mulheres são hipertensão 2.452 aparições, HIV 434 aparições e diabetes com 411. Essas informações são referentes aos estados e ao Distrito Federal.

Fornecimento de dados de mulheres presas com intuito de reunir informações para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no sistema prisional de Pernambuco.

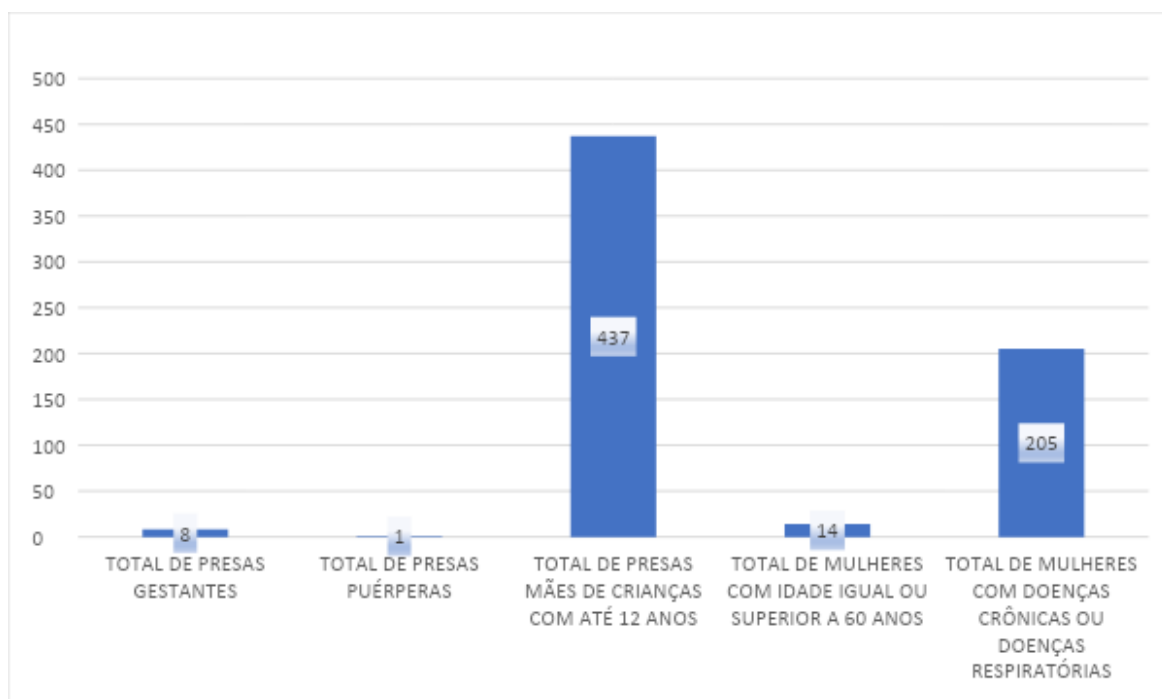


FIGURA 1 - DADOS DA ESTATÍSTICA COM BASE NO MAPEAMENTO DE MULHERES PRESAS GRÁVIDAS, PARTURIENTES, MÃES DE CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS, IDOSAS OU DOENTES.

Resultado do levantamento de mulheres presas com doenças crônicas ou respiratórias em Pernambuco.

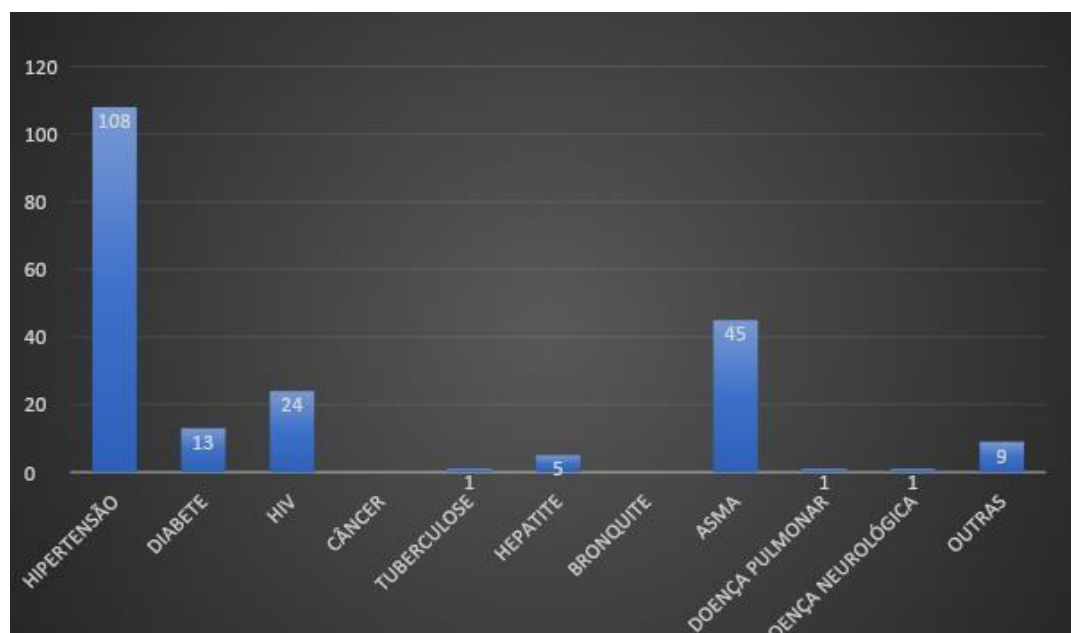


FIGURA 2 - DADOS DA ESTATÍSTICA COM BASE NO MAPEAMENTO DE MULHERES PRESAS GRÁVIDAS, PARTURIENTES, MÃES DE CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS, IDOSAS OU DOENTES.

Ressalta-se que as doenças denominadas no levantamento como "outras" são: psoríase, dislipidemia, tuberculose, trombose, IST's, imunossupressão ou hipotireoidismo.

As mulheres egressas pertencem a grupos demasiadamente afetados pela COVID-19 em termos de saúde. A doença tem se mostrado mais letal em regiões da periferia do Brasil. Adicionalmente, dados têm demonstrado que as mortes são mais frequentes entre pessoas pretas e pardas que entre pessoas brancas, quando se leva em conta os casos de internação.

A declaração conjunta apela aos Estados para que implementem integralmente as Regras de Bangkok e, especificamente, tomem uma série de medidas importantes para proteger os direitos humanos das mulheres em contato com a lei, incluindo através da reforma da sentença, o fornecimento de respostas baseadas na comunidade para os crimes cometidos pelas mulheres, e melhores cuidados de saúde, cuidados de saúde mental, para mulheres na prisão (PENAL REFORM/2020).

Conforme a publicação realizada no dia 01 de julho pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), o Brasil possui uma população aproximada de 211 milhões de pessoas, dentre as quais, 1.145.906 estavam infectadas até 24 de junho de 2020, o que corresponde a 0,55% da população geral. Já quando são analisados os dados referentes à população prisional nota-se que os 3.735 presos infectados correspondem a 0,50% da população prisional, isto significa que a infecção estaria, aproximadamente, 10% menor na população prisional. A taxa de mortalidade a cada 1000 habitantes, na população prisional (0,08), seria quase 3,2 vezes menor em relação a população brasileira em geral (0,25).

3.4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A pandemia trouxe desafios, não apenas para a continuidade e finalização desta pesquisa, mas, sobretudo, às mulheres, intensificando o isolamento no qual já se encontravam. Seja pela suspensão das visitas familiares no cárcere, que só normalizada em agosto ou assinatura no Patronato Penitenciário que só retornou no último dia primeiro de setembro. Ou seja, pelo avanço dos agravos sociais. Complexificando assim, a privação, que ultrapassa os limites de significar única e exclusivamente a liberdade, mas que ganha sentido na ausência de todos os outros direitos fundamentais para a existência humana.

O Patronato Penitenciário é responsável por acompanhar os egressos, prestar assistência psicossocial e jurídica, além de fomentar a ressocialização viabilizando cursos e vagas de trabalho. Atualmente, 12.912 reeducandos são acompanhados pela entidade. Encontram-se no mercado de trabalho 1.266 reeducandos, tendo 220 das vagas para as mulheres e 1.046 para os homens. (SJDH/2021).

Percebemos desde o início que homens e mulheres saem do cárcere geralmente com baixíssimo capital social e econômico a ser utilizado para a sua reinserção na sociedade e apesar das demandas serem inúmeras, considerando as dimensões das trajetórias de subalternidade que vivenciam a saída apontada, por eles/as e também por parte da equipe profissional, é sempre o trabalho. Trabalho, qualquer trabalho, independente das condições e do conteúdo.

A não participação pode ser justificada por inúmeros fatores, a citar: a questão financeira, uma vez que o custo da passagem impacta significativamente no orçamento destas mulheres; o desconforto em relação à mobilidade urbana, por serem moradoras de áreas periféricas e distantes do centro; as questões relacionadas ao cuidado de filhos/as, netos/as e marido; atividades relacionadas a obtenção de renda e/ou prestação de serviços para diminuir sua pena; além da rejeição à participação nesta atividade por em alguma medida vinculá-las ao cárcere e ao encarceramento.

Em síntese podemos afirmar alguns apontamentos através dos dados levantados:

- Que as mulheres egressas enfrentam dificuldades ao acesso à cidadania, a direitos e a estigmatização;
- Os dados secundários da pesquisa também apontam para unidades prisionais em situação de superlotação, sem mínimas condições de acolhimento das mulheres, gestantes e lactantes com seus filhos/as São estas mulheres: negras, pobres, periféricas, mães, pobres, baixa escolaridade, com seus direitos violados, atividades informais e que vivem em vulnerabilidade social, avós e jovens;
- As mulheres egressas quando saem da prisão retornam ao ambiente precário em que viviam e, ainda muitas vezes encontram diversas mudanças, em relação aos filhos;
- As mulheres no cárcere passam por muitas precariedades, começando pelo absorvente, assistência médica, remédios, alimentação adequada e a situação tornou-se mais precária no período da pandemia porque as visitas foram suspensas;
- A pesquisa também revelou que as mulheres convivem com precárias condições de assistência médica e saúde nas unidades prisionais;
- O cotidiano das mulheres egressas enfrenta as seguintes dificuldades;
- Nas interações sociais; A reconstrução da família; Relações afetivas; A luta pela guarda do filho; A busca por trabalho e renda; O mínimo de dignidade; A reestruturação da moradia as condições de sobrevivência; O entendimento da burocracia, isso e outros desafios que essas mulheres vivenciam em sua trajetória de sofrimento;
- Necessidade de que estruturam formas de inclusão sociais promotoras de respeito, resgate da dignidade, do papel de cidadãos e sujeitos de transformação de suas próprias vidas;
- A dificuldade em receber atendimento médico é responsável por criar um ambiente de pânico constante;
- Más condições sanitárias, alimentação de baixo valor nutricional e convivência com surtos de doenças, como infecções de garganta e tuberculose, somam fatores de risco para contaminação por Coronavírus;

- A falta de carinho dos familiares enfraquece cada dia a esperança das mulheres encarceradas.
- Associação por tráfico porque seus filhos ou netos armazenavam em suas casas drogas.
- Não encontravam oportunidades de emprego formal e precisavam arcar com as despesas de saúde, alimentação e educação dos filhos.

4. APÊNDICE

4.1. REGISTROS DE ALGUNS ENCONTROS COM AS MULHERES

A troca de experiências vividas com as mulheres pós-cárcere

O primeiro encontro realizado no dia 14 de agosto de 2019, caracterizou-se como uma primeira aproximação da equipe de pesquisa, a equipe técnica do Patronato e as mulheres em situação pós-cárcere. Foram debatidos diversos temas sugeridos pelas mulheres no campo da saúde, câncer do colo do útero, câncer de mama, HPV e algumas doenças sexualmente transmissíveis como: HIV; Sífilis; HPV; Gonorreia; Herpes genital. Contamos com a palestrante Mikellyne Barbosa Honorato, enfermeira graduada pela Universidade Federal de Pernambuco.



FIGURA 3 - REUNIÃO NO PATRONATO DE PERNAMBUCO.

A Mikellyne trabalhou em círculo com perguntas e respostas explicando a gravidade das doenças. Participaram seis mulheres, seis integrantes do grupo de pesquisa do Observatório da Família DCD/UFRPE, e duas pessoas que compõem a equipe técnica do Patronato. O objetivo deste Diálogo surgiu de uma demanda apresentada pelo Patronato devido à parceria com a Secretaria de Saúde do governo do estado. Percebemos certo constrangimento por parte das mulheres que

participaram do encontro, que se voltou a perspectiva de reconhecer a importância dos exames de prevenção para diagnóstico precoce das doenças.

Esta é uma discussão importante para viabilizar o acesso às informações relacionadas à saúde reprodutiva, uma vez que anualmente se tem aproximadamente 530 mil novos casos no mundo, o câncer do colo do útero é o quarto tipo de câncer mais comum entre as mulheres e a quarta causa mais frequente de morte por câncer, sendo responsável por 265 mil óbitos por ano, segundo dados do Instituto Nacional do Câncer/INCA (2020).

No mês de setembro aconteceu o segundo diálogo com a temática ,Violência contra as mulheres, ministrada pela Giovana Belfort (Promotora de Justiça do Ministério Público). Contamos com a participação de vinte mulheres interagindo e tirando suas dúvidas. A promotora narrou o processo de criação da Lei Maria da Penha, nº 11.340, que sancionada em sete (7) de agosto de 2006. Este nome representa a luta da Farmacêutica Maria da Penha.

No mês de outubro o tema voltou a ser relacionado ao campo da saúde, devido ao movimento do Outubro Rosa, que é celebrado anualmente desde os anos 90. O objetivo da campanha é compartilhar informações sobre o câncer de mama e, mais recentemente, câncer do colo do útero, promovendo a conscientização sobre as doenças, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo para a redução da mortalidade.



FIGURA 4 - REUNIÃO NO PATRONATO DE PERNAMBUCO.

Em dezembro realizamos a confraternização do Natal. Participaram 11 mulheres no encontro, tendo como proposta ao acolhimento dessas mulheres, suas

histórias, ouve música, sorteios, comida, distribuição de Panetones. Muito significativa a emoção e alegria delas. A comemoração foi o resgate de um sorriso, gratidão e desabafos das dificuldades vivenciadas no pós-cárcere.

Em fevereiro assumimos um novo direcionamento no grupo, para viabilizar um contato mais cotidiano com estas mulheres e também contribuir de alguma forma para a necessidade de geração de renda, de redução do estigma e de ressignificação do cárcere e dos/as encarcerados. O diálogo se voltou para a possibilidade das marcas sociais, iniciou com a apresentação de um vídeo narrando, “As Artesãs de Várzea Queimadas”, a história de artesãs da comunidade Várzea Queimada, localizada na zona rural de Jaicós, município distante a 352 quilômetros ao sul de Teresina, que são beneficiários de um projeto que se volta para o aspecto produtivo, mas também para elementos relacionados a identidade do grupo.

As seis mulheres que participaram de uma oficina de criatividade e empreendedorismo. Com dinâmicas e oportunidades de expor os problemas grandes e pequenos encontrados no trabalho em grupo.

.

5. REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Ramon Luiz de Santana; SOUZA, Carla Pricilla de Souza; SILVA, Stephanie Matos Silva. Infopen Mulheres de 2014 e 2018: **Desafios para a Pesquisa em Psicologia** Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414- > lng= pt & nrm=iso> Acesso em: 07/03/2020.

AGUIRRE, C. **Cárcere e sociedade na América Latina**. 1800 – 1940. In: Maia, C. N. et al. (Org.) História das prisões no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. V. 1, p. 38- 39.

BELO, Charisma Cristina Alves Tomé. **Economia criativa no cárcere feminino: um laboratório para produção de material didático (vídeo) em EAD**. Dissertação (Mestrado profissional em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, Recife, 2014.

BRASIL DE FATO. **Com quase 887 mil presos, Brasil desconhece extensão da COVID-19 nas prisões**. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/10/14/com-quase-887-mil-presos-brasil-desconhece-extensao-da-covid-19-nas-prisoas>> Acesso em: 14/04/2021.

CARCERÁRIA.ORG. PCR nacional divulga pesquisa sobre mulheres presas em tempos de pandemia. Disponível em: < <https://carceraria.org.br/mulher-encarcerada/pcr-nacional-divulga-pesquisa-sobre-mulheres-presas-em-tempos-de-pandemia> > Acesso em: 29/12/2020.

CORONAVÍRUS. SAÚDE.GOV. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O que é COVID-19**. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>> Acesso em : 24/05/2020.

CNMP. **Relatório de visita temática: SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PRISIONAL PERNAMBUCO – 2019**. Disponível em:: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CSP/RELAT%C3%93RIOS_DE_VISITAS/Relat%C3%B3rio_final_-_PE_-_10.06.2019.pdf >Acesso em: 09/12/2020.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen Mulheres**. Junho. 2014. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/relatorio-infopen-mulheres.pdf>> Acesso em 15/02/2020.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres** (2a ed.). 2018. Brasília, DF. Disponível em:<<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen>>. Acesso em 15/02/2020.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Depen lança Infopen com dados de dezembro de 2019**. Dezembro de 2019. Disponível em <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen-lanca-infopen-com-dados-de-dezembro-de->

[2019/@nitf_custom_galleria?ajax_include_head=1&ajax_load=1](#)> Acesso em 15/02/2020.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Impacto da Covid-19 no Brasil em relação a outros países.** Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/impacto-da-covid-19-no-brasil-em-relacao-a-outros-paises>> . Acesso em : 02/07/2020.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **MAPEAMENTO DE MULHERES PRESAS** .Disponível em :<http://SEI_MJ11429916Informao_final.pdf (www.gov.br) > Acesso em : 20/03/2020.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Impacto do Covid-19 no sistema prisional brasileiro em relação aos outros países.** Disponível em:<http://depen.gov.br/DEPEN/impacto-da-covid-19-no-brasil-em-relacao-a-outros-paises>> . Acesso em: 22/06/2020.

DIAS, Ediane; SILVA, Grazielle, BARROS, Débora. **A reconstrução dos vínculos afetivos, familiares e comunitários de uma egressa do presídio feminino do Distrito Federal.** Revista *Projeção, Direito e Sociedade*. v. 3, n. 1, p. 228–251, 2012. Disponível em: <http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao2/article/view/164>

>. Acesso em 01.02.2020.

DIÁRIO. **Prisões femininas de PE são escolhidas para programa de detecção de HIV/Aids da Fiocruz.** Disponível em: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2021/04/prisoes-femininas-de-pe-sao-escolhidas-para-programa-de-deteccao-de-hi.html>> Acesso em: 13/06/2021.

DRUGPOLICY.ORG. **Mulheres, Prisão e Guerra às Drogas.** Disponível em: <<https://drugpolicy.org/resource/women-prison-and-drug-war-englishspanish>> Acesso em: 14/12/2020.

FRANÇA, M. H. de O. (2014). **Criminalidade e prisão feminina: uma análise da questão de gênero.**

FARIAS, Emili Caroline Cota de Jesus. **Maternidade no cárcere.** Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 23, n. 5636, 8 mar. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/62457>>. Acesso em: 19/03/2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 175 p.

Global-Prison-Trends-2020-Penal-Reform. Disponível em: <<https://cdn.penalreform.org/wp-content/uploads/2020/05/Global-Prison-Trends-2020-Penal-Reform-International-Second-Edition.pdf>> Acesso em: 14/12/2020.

ITTC.ORG. **Encarceramento feminino no Brasil e nos Estados Unidos: o que dois dos países que mais encarceram no mundo têm em comum?** Disponível em: < <http://ittc.org.br/encarceramento-feminino-eua-brasil> > Acesso em: 14/12/2020.

ITTC. **MATERNIDADE SEM PRISÃO: DIAGNÓSTICO DA APLICAÇÃO DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA O DESENCARCERAMENTO DE MULHERES** . Disponível em : < <http://ittc.org.br/maternidadesemprisao/> > Acesso em : 15/12/2020.

ITTC.ORG. **QUEM SOMOS** Disponível em: < [Quem Somos - Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC](#) > Acesso em :14/12/2020.

IHU .UNISINOS. O Brasil **se mantém como 3º país com maior população carcerária do mundo**. Disponível em: < <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/596466-brasil-se-mantem-como-3-pais-com-maior-populacao-carceraria-do-mundo> > Acesso em: 15 /04/2021.

LEP – **Lei de Execução Penal** – Lei nº 7210/1984. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm> Acesso em 20 de setembro de 2020 .

MELLO, Daniela Canazaro de. **A prisão feminina: gravidez e maternidade, um estudo da realidade em Porto Alegre** – RS/Brasil e Lisboa/Portugal. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Faculdade de Direito, Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. 108 p. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 18 de abril, 2021.

MORAES, Cecília Arlene. **Inserção social de mulheres encarceradas no mercado de trabalho: catálogo de tecnologias sociais e de cursos estratégicos técnicos profissionais**. Cuiabá. EdUFMT. 2013. Disponível em: < <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revise/article/download/5030/3098/15754> > Acesso em: 03/04/2021

PENAL REFORMA. **Regras da ONU de Bangkok**. Disponível em: <https://www.penalreform.org/news/human-rights-leaders-call-for-full-implementation-of/>. > Acesso em: 11/12/2020

PENAL REFORMA. **Mensagens-chave, fatos e números**. Disponível em : < <https://www.translatetheweb.com/from=en&to=pt&ref=SERP&dl=en&rr=UC&a=https%3a%2f%2fwww.penalreform.org%2fglobal-prison-trends-2021%2f> > Acesso em : 05/07/2021

PENAL REFORMA. **Women**. Disponível em: < <https://www.penalreform.org/global-prison-trends-2021/women/> > Acesso em : 06/07/2021

POSADA, Rafael Andrés Urrego. **Mulher, raça e encarceramento massivo no Brasil. In: Sistema Prisional: teoria e pesquisa.** Org.: Fernando Fidalgo e Nara Fidalgo. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2017.

SANTOS, dos Charisma Cristina Alves Tomé. **Um olhar sobre a colônia penal feminina do Recife:** dinâmica e compreensão do perfil da mulher no cárcere. Monografia (Especialização) – Faculdade Integrada do Recife, Recife, 2009

SILVA, Felipe Henrique Oliveira da. **Gênero, Maternidade, Cotidiano e o Cárcere.** 2019. 50 fls. (Relatório Final do Programa de Iniciação Científica) – Programa de Iniciação Científica, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2019.

SJDH, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco. **Recolhimento das assinaturas do Patronato Penitenciário permanece suspenso até julho.** Disponível em: <<http://www.sjdh.pe.gov.br/node/2446>> . Acesso em 12 de março de 2021.

SOUZA, Jessé. **A radiografia do golpe: entenda como e por que você foi enganado.** Rio de Janeiro: Leya, 2016..

SOUZA, Jessé. **Ralé brasileira: quem é e como vive Jessé Souza;** colaboradores André Grill [et al.] — Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SUSEPE. **Depen divulga Mapeamento de Mulheres grávidas, idosas e doentes no sistema prisional.** Disponível em: <
http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1588195416_SEI_MJ11429916Informa_nal.pdf > Acesso em: 05/05/2020.

VALENÇA, M. A. **Por que prendemos tanto?** Uma revisão da literatura criminológica brasileira sobre o grande encarceramento.